

PORTARIA Nº 316/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 232/2018, de 31/10/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT em 31/10/2018, que concedeu 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **Teresinha Elisier Chaves de Castro**, matrícula nº 26593, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, conforme consta no Protocolo nº 201836576, de 24/10/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...será usufruída no período de 5/8/2019 a 3/9/2019...”

Leia-se:

“...será usufruída no período de 16/9/2019 a 15/10/2019...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de junho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas